



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 019/2010, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

Autoriza, **ad referendum** do Conselho Superior, o funcionamento do Campus Alcântara no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº. 11.892/2008, com base na Portaria MEC nº. 30, de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 08 de janeiro de 2009;

considerando as disposições constantes na Lei nº 11.892/2008; e

considerando, ainda, a Portaria MEC nº 04, publicado no DOU de 07 de janeiro de 2009,

RESOLVE,

Art.1- Autorizar, **ad referendum** do Conselho Superior, o funcionamento do Campus Alcântara no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Art. 2-Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente